



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



01 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: EMPRESA GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 42.848.548/0001-36, com sede na AV. Nove de Julho, nº. 520, 1º Andar, Centro, CEP: 19800-020, no Município de Assis, no Estado de São Paulo, "correio eletrônico": zanoti@gmail.com, Telefone: 18-99666-1982, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME VIGANÓ ZANOTI**, administrador, portador da cédula de identidade nº. 33.816.720-1SSP/SP, e do CPF/MF nº. 308.757.348-55.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n. 17/2022**, firmado em 20 de maio de 2022, referente ao **Convite nº. 04/2022 - Processo nº 1070/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% DA REMUNERAÇÃO E DOS SERVIÇOS

- 1.1. É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do contrato nº 17/2022– Processo nº 1070/2022 – Convite 04/2022, passando de R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais) mensais para R\$ 5.608,75 (cinco mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, tendo em vista que o prazo aditado é de 4 meses e 28 dias.
- 1.2. Considerando que o ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento ilícito, e considerando que os documentos existentes no expediente administrativo advindo do Protocolo nº 4.691/2022 atestam que a Contratada vem prestando serviços acima do quantitativo previsto no termo de referência, os efeitos do aditamento do contrato retroagirão a data do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, perfazendo um tempo restante de 4 meses e 28 dias.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1.3. Fica aditado, em 25% os quantitativos previstos no termo de referência, conforme tabela abaixo:

OBJETO	TEMPO ORIGINAL	TEMPO ACRESCIDO (25%)
Consultas	30 horas mensais	37,5 horas mensais
Consultas telefone	Sempre equivalente a 01 hora	Sempre equivalente a 01 hora
Consultas pessoais	Sempre equivalente a 02 horas	Sempre equivalente a 02 horas
Consultas por escrito	Sempre equivalente a 02 horas	Sempre equivalente a 02 horas
Participação em Palestras	Sempre equivalente a 04 horas	Sempre equivalente a 04 horas
Assessoria semanal <i>in loco</i> 1 vez semana	Mínimo de 04 horas	Mínimo de 05 horas

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 O presente termo aditivo decorre de pedido formulado pelo Contratante e autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e foi precedido de justificativa da administração, parecer jurídico, informação de dotação orçamentária e fonte de recursos e aprovação de minuta, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.
- 2.2 Os valores dispendidos com o presente aditivo correm por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; 041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.90.39.05.00.0 – Serviços Técnicos Profissionais; 97 – Código Reduzido; RECURSO PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 30 de janeiro de 2023.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE

GUILHERME VIGANO ZANOTI
EMPRESA GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA

RENATO ADRIANO LOPES LUZ
CHEFE DE GABINETE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 Lucas Gentant

Nome: Lucas Sealma Gentant da Silva

RG: 549300995

CPF: 457.967.338-77

2 Nicoli B. Malta

Nome: Nicoli B. Malta

RG: 470559949

CPF: 363.345.788-71